

PORTARIA Nº. 5.253, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUANA DE FÁTIMA LUCAS BEZERRA VAZ, matrícula funcional nº. 46234-9, ocupante do cargo de Coordenador de Encargos, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 20 de dezembro de 2024 à 03 de janeiro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.254, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO, matrícula funcional nº. 46202-0, ocupante do cargo de Assessor Estratégico Das-08, vínculo Comissionado, lotada na Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 02 de dezembro à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de dezembro de 2024.

Ananindeua (PA), 04 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 020/2024 25 de novembro de 2024.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 2.009/2024.

RESOLVE:

Designar de acordo com as bases legais vigentes, a servidora **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de assinaturas dos contratos, para atuar como **FISCAL DOS CONTRATOS**, conforme o quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 012/2024	JSL Comercio De Material De Expediente EIRELI	Material De Limpeza
Nº 013/2024	FERREIRA COMERCIAL LTDA	Material De Limpeza
Nº 014/2024	CASA SANTA COMERCIO LTDA	Material De Limpeza

Cujo objeto é atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Grace De Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA GAB/FMAS Nº 21 de 05 de Dezembro de 2024.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 1.546/2023

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais 4 (quatro) diárias, para a Secretaria Municipal da Mulher CLEIA DIAS GOMES, para pagamento de despesas para a participação no evento XXI ENONG, nos dias 10 A 13 de dezembro/2024, que acontecerá no Rio de Janeiro, o evento almeja garantir as políticas públicas do XXII encontro Nacional de ONG'S, rede e movimentos de luta contra a AIDS "ENONG".

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Interessado: Conselho Municipal de direitos da pessoa idosa – CMDPI (Ananindeua)

Valor da diária: R\$300.00
Valor de quatro diárias: 1.200,00

GRACE DE NAZARETH SOARES RAMALHO
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês de junho/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 À 11, cujo o locador é a BR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELIEPP, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês de julho/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 À 11, cujo o locador é a BR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELIEPP, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento indenizatório da locação do mês de agosto/2024 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO 7 À 11, cujo o locador é a BR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELIEPP, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

Ananindeua/PA, 25 de novembro de 2024.

Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS